UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 6 do mandato 2025-2029

---------- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma hora e trinta minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, e os Vogais Paulo Sérgio de Azevedo Marques e Anabela da Conceição Marques Monteiro. ----------

Antes da ordem do dia

1 – Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 04/12/2025

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 04/12/2025, não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.--

Ordem do dia

1 -Atribuição de topónimo – Travessa da Rua Casalinho

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ----------

---------- Considerando que se trata de um caminho público, propõe-se a atribuição do topónimo “Travessa da Rua Casalinho” ao arruamento constante da planta anexa, devendo esse facto ser comunicado à Câmara Municipal para efeitos do disposto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

2– Regulamento de utilização de Viaturas da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. ----------

---------- Considerando que se torna necessário possuir um projeto de "regulamento de utilização de Viaturas da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que estabeleça as regras de utilização, gestão e controlo das viaturas pertencentes à União das Freguesias, propõe-se e que o órgão executivo delibere aprovar o referido regulamento e determinar a sua aplicação a todas as viaturas da Freguesia e a sua publicação no site da oficial.

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos ----------

3 – Cabaz de Natal

---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar aquisição de três cabazes de Natal no valor de 100€ /cada, para oferecer aos funcionários desta União das Freguesias, ----------

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

4 – Aquisição de Bolos Reis

---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar aquisição de bolos-reis para oferecer às diversas instituições, nomeadamente: ----------

- APPACDM Condeixa
-GNR
-Bombeiros Voluntários de Condeixa
- Santa Casa Misericórdia de Condeixa a Nova
-Centro Saúde de Condeixa

Os bolos reis serão recolhidos e distribuídos pelas instituições pelos serviços técnicos e administrativos da União das Freguesias.

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.----------

O executivo

_____	_____
(Octávio Manuel Marques Pinão)	(Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)
_____	_____
(Paulo Sérgio Azevedo Marques)	(Anabela da Conceição Marques Monteiro)